

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E CENTRO DE SAÚDE FELIZMED EIRELI.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, sala 01, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 663.590-3, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222, apto 1202, Ed. Arc de Triomphe Residence, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-000, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **CENTRO DE SAÚDE FELIZMED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.554.791/0001-80, com sede na Terceira Avenida, nº 900, sala 01, esquina com a Rua 1822, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP. 88330-092, neste ato, representada por seu sócio, Senhor **Raphael Henrique Meneguetti**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade nº 7.323.082-9 - SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 038.144.629-80, residente e domiciliada a Rua 3750, nº 180, apto 1102, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, neste ato denominada simplesmente de **CREDCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CREDCIADO** prestará aos usuários do **CIS-AMFRI** na área da saúde, conforme previsto nos códigos de procedimentos da tabela SUS abaixo listada, bem como, de acordo com valores constantes na presente cláusula:

PROCEDIMENTO	Código SAI/SUS	Valor R\$
VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	4763	150,00
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	04.05.03.004-5	45,00
TOMOGRAFIA C. OPTICA	4700	200,00
POLISSONOGRAFIA	02.11.05.010-5	250,00

VIDEOLARINGOSCOPIA	02.09.04.004-1	90,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA ADULTA SEM SEDAÇÃO	02.11.05.008-3	200,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA ADULTA COM SEDAÇÃO	02.11.05.008-3	200,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA PEDIATRICA SEM SEDAÇÃO	02.11.05.008-3	200,0
ELETRONEUROMIOGRAFIA PEDIATRICA COM SEDAÇÃO	02.11.05.008-3	200,00
ELETROENCEFALOGRAMA ADULTA SEM SEDAÇÃO	02.11.05.003-2	73,64
ELETROENCEFALOGRAMA ADULTA COM SEDAÇÃO	02.11.05.003-2	135,25
ELETROENCEFALOGRAMA PEDIATRICA SEM SEDAÇÃO	02.11.05.003-2	73,64
ELETROENCEFALOGRAMA PEDIATRICA COM SEDAÇÃO	02.11.05.003-2	135,25
EEG – MAPEAMENTO CEREBRAL	4762	75,00
ECODOPPLER DE CARÓTIDAS	4655	160,00
ESTUDO URODINAMICO	4698	190,00
CONSULTA OFTALMO	03.01.01.007-2	50,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí/SC, 04 de junho de 2020.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-
AMFRI**

Célio José Bernardino
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CENTRO DE SAÚDE FELIZMED EIRELI
Raphael Henrique Meneguetti
CREDENCIADO

Testemunhas:

Ariane Simionatto Schizzi
CPF: 066.272.829-76

Jacqueline Mirtes Alves Zatera
CPF: 850.490.009-63